



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 702/2012

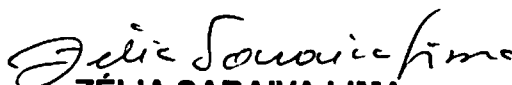
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir do dia 28 de maio de 2012, por necessidade do serviço, as férias da servidora comissionada **FRINÉIA FÁTIMA DE CASTRO PASSOS MATOS**, lotada junto à Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí, deferidas anteriormente para o período de 14 de maio a 12 de junho de 2012, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para serem fruídos no período de 03 a 17 de dezembro de 2012.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 28 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de junho de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça